



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0207/2013

Em 13 de fevereiro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 067/12**, de autoria de Vossa Excelência, informamos conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que diante do disposto no Código de Trânsito Brasileiro, que proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos especiais definidos pelo próprio CONTRAN, a solicitação não poderá ser deferida em razão da falta de amparo legal.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal